



## PROTOCOLO

Em 08/04/2024

Unidade: UGAGP/SAS

**Processo: PMJ.0013995/2024**

Interessado(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JUNDIAI

Tipo do Processo: Informações e Solicitações do Servidor

Código Funcionário:

### Orientações:

1. Para acompanhar o processo acesse o **link**: <https://jundiai.sp.gov.br/sei/consulta-de-protocolo/>
2. No campo "**N.º do Processo ou Documento**" digite apenas o número e o ano do processo (p.ex.: 12345/2020)
3. No campo "**Digite o código acima**" digite as letras ou números que aparecem na **imagem** (*captcha*).
4. Clique no botão "**Pesquisar**"
5. Clique sobre o **número do processo** (PMJ.0013995/2024) que aparece no resultado da pesquisa.
6. Confira os **Dados** e verifique o **Andamento** do Processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Donizeti Marani Leon, Chefe da Seção de Atendimento ao Servidor**, em 08/04/2024, às 17:52, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1485021** e o código CRC **F3A8099F**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900  
Tel: 11 4589 8730 - [jundiai.sp.gov.br](https://jundiai.sp.gov.br)

PMJ.0013995/2024

1485021v1

SSPMJ - Ofício nº 0019/2024/SSPMJ

Jundiaí, 08 de abril de 2024.

Ao  
Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Jundiaí  
Luiz Fernando Arantes Machado

C/C  
Ilmo. Sr.  
Gestor Adjunto da Unidade de Gestão de Governo e Finanças  
Jones Henrique Martins

C/C  
Ilma. Sra.  
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas  
Simone Zanotello de Oliveira

O Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jundiaí, neste ato **representado por seu Presidente Sr. Marcio Antônio Cano Cardona**, vem, meio desta, expor e requerer o que segue:

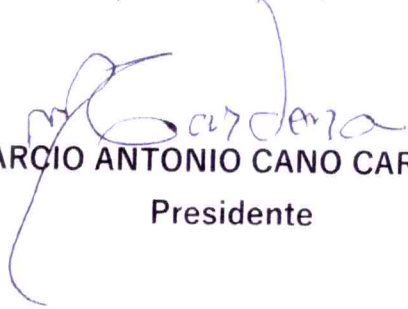
Considerando que o projeto de Lei nº 14.324/2024, que visa o reajuste dos vencimentos, salários, funções de confiança e gratificações dos servidores públicos municipais, bem como os benefícios de aposentadoria e pensão não alcançados pelo reajuste do Regime Geral de Previdência Social, o qual foi

enviado à Câmara de Vereadores de forma arbitrária por esta Administração, foi retirado de pauta;

Considerando ser o mencionado projeto uma afronta à Categoria representada por esta Entidade, não lhe sendo dada a oportunidade de discussão acerca da Pauta aprovada em Assembleia realizada no dia 27/03/2024.

Requer-se, mais uma vez, abertura de mesa, EM CARÁTER URGENTE, bem como que a mesma aconteça ainda essa semana, para discussão das propostas votadas e aceitas pela categoria.

Era o que tinha para o momento.

  
**MARCIO ANTONIO CANO CARDONA**  
Presidente